

**TABELA DE CONTRIBUIÇÃO PARA
BENEFICIÁRIOS DE QUE TRATA O § 1º
DO ART. 10-A DA LEI Nº 9.528, DE 22 DE
JUNHO DE 2005**

Faixa Etária Parcela Mensal	Parcela Mensal R\$
até 24 anos	R\$ 86,29
de 25 a 29 anos	R\$ 139,12
de 30 a 39 anos	R\$ 176,20
de 40 a 49 anos	R\$ 200,34
de 50 a 59 anos	R\$ 276,08
a partir de 60 anos	R\$ 565,76